



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.251

LICITAÇÃO

Re-ratifico: Processo: Pregão Presencial nº 055/22. Objeto: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Esportes. Considerando o equívoco na elaboração da matéria do Termo de Homologação, publicada em 01/06/2022, página 30, Edição Online nº 4.241 do Diário Oficial do Município, ONDE SE LÊ Comercial Gagi Eireli no valor total de R\$ 12.930,30, LEIA-SE COMERCIAL GAGI EIRELI no valor total de R\$ 12.930,80. Ratificam-se os demais termos.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 072/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de salvamento aquático (salva vidas), para atender os alunos e usuários da rede municipal de ensino. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **GISLAINE DOS SANTOS SALGADO 27431387857**, R\$ 70.000,00. Prazo: Até 31/12/2022 . Data: 06/06/2022.

Processo: Pregão Eletrônico nº 031/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos composto nutricional e vitaminas para atendimento aos pacientes das unidades básicas de Saúde. A Secretária de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, homologou e adjudicou o processo supracitado para as empresas **CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA**, no tocante aos itens 39 e 84, no valor total de R\$ 23.600,01; **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no tocante aos itens 46, 59, 79 e 100, no valor total de R\$ 36.266,00; **CIAMED -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no tocante aos itens 02, 03 e 21, no valor total de R\$ 55.150,00; **CIMED INDÚSTRIA S.A.**, no tocante ao item 33, no valor de R\$ 113.600,00; **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no tocante aos itens 42 e 43, no valor total de R\$ 38.246,00; **COMERCIAL RIO CLARENSE LTDA**, no tocante aos itens 24, 54, 55, 70, 75 e 87, no valor total de R\$ 89.749,45; **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA**, no tocante aos itens 31 e 69, no valor total de R\$ 1.113.150,00; **INDIMED HOSPITALAR LTDA**, no tocante aos itens 04, 61, 67, 80 e 99, no valor total de R\$ 38.487,60; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, no tocante aos itens 10, 18, 19, 20, 38, 50, 51, 63, 76, 89, 95, e 102, no valor total de R\$ 261.598,50; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, no tocante aos itens 08, 17, 32, 47, 85 e 101, no valor total de R\$ 99.385,00; **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, no tocante aos itens 34, 57, 64, 73, 77 e 97, no valor total de R\$ 41.694,70; **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no tocante aos itens 11, 16, 22, 23, 26, 27, 28, 36, 37, 44, 45, 62, 65, 66, 68, 74, 88 e 90, no valor total de R\$ 227.415,00; **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no tocante aos itens 01, 05, 06, 07, 09, 48 e 53, no valor total de R\$ 101.470,40; **PORTAL LTDA**, no tocante aos itens 15, 29, 30, 49, 72 e 91, no valor total de R\$ 152.638,50; **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, no tocante aos itens 25, 35, 58, 60, 78, 92 e 94, no valor total de R\$ 82.118,00; **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no tocante aos itens 40, 41, 52, 56, 71, 81, 82 e 86, no valor total de R\$ 152.720,00; **STOK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, no tocante ao item 83, no valor de R\$ 5.751,00 e **SULMEDIC COMÉRCIO E MEDICAMENTOS LTDA**, no tocante aos itens 12, 13 e 14, no valor total de R\$ 54.000,00.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.251

DECRETO



DECRETO Nº 9.527, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.312, de 03 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

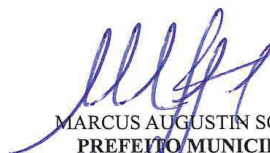
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
20.605.0012.2537 - Conservação de Estradas Rurais		
05 - Recurso Federal		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	701	R\$ 300.000,00
01 - Tesouro		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	702	R\$ 50.000,00

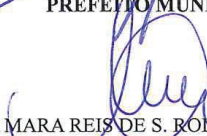
Total R\$ 350.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o Convênio 905796/2020.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.251

DECRETO



DECRETO Nº 9.528, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.311, de 03 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 247.269,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e nove reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

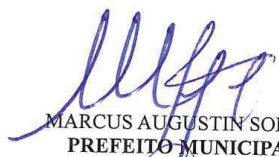
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0102.2547 - Atendimento em Pronto Socorro		
95 - Recurso Federal - Exercícios Anteriores		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	700	R\$ 247.269,00

Total R\$ 247.269,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o recurso recebido através da Emenda Parlamentar 13847.6420001.20-008, conforme Portaria 1339/2021.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.251

DECRETO



DECRETO Nº 9.529, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.310, de 03 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.971.000,00 (Um milhão, novecentos e setenta e um reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0102.2549 - Atendimento Médico em Especialidades		
05 - Federal		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	382	R\$ 1.971.000,00

Total R\$ 1.971.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o recurso recebido através da Portaria GM/MS 220.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.251

DECRETO



DECRETO Nº 9.530 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.313, de 03 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.700.775,90 (Um milhão, setecentos mil reais, setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

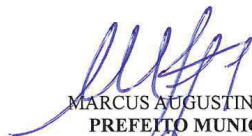
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0102.2549 - Atendimento Médico em Especialidades		
05 - Federal		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	382	R\$ 1.700.775,90

Total R\$ 1.700.775,90

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o recurso recebido através da Portaria GM/MS 404.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.